



RESOLUÇÃO PPGE CB N° 03/ 2011

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no X do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 01/2008 e considerando o deliberado em reunião ordinária do colegiado do dia 08/02/2011

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores **Márcia Rocca, Júlio Baumgarten e Eliana Cazetta** para integrarem a comissão de revisão do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

Art. 2º - A professora Márcia Rocca será a presidente da comissão.

Art. 3º – As funções da comissão são as seguintes:

§ 1º- Ler, analisar e propor sugestões de alterações no regimento que considerarem pertinentes e necessárias;

§2º- Apresentar o resultado dos trabalhos em reunião do colegiado marcada para o dia 28/04/2011.

Art. 4º - A comissão se extinguirá após a apresentação dos trabalhos em 28/04/2011.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 16 de fevereiro de 2011.

**FERNANDA AMATO GAIOTTO
COORDENADORA DO PPGE CB**